Sobre o imposto referente ao Seguro Nacional de Saúde

1 O título da família é o responsável pelo pagamento

A tributação referente ao seguro nacional de saúde ocorre em famílias com membros inscritos neste sistema, sendo o titular o responsável pelo pagamento mesmo que não se encontre inscrito.

2 Forma de cálculo do Seguro Nacional de Saúde

O imposto ref. ao Seg. Nacional de Saúde é composto pela soma das seguintes categorias; categoria destinada a despesas de tratamento médico (IRYOUBUN), categoria destinada ao auxílio à terceira idade (KOUKI KOUREISHA SHIEN BUN) e a categoria destinada a cuidados específicos (KAIGOBUN,) sendo a ultima cobrada apenas dos segurados com idade entre 40 e 64 anos.

Revisão tributária do Seguro Nacional de Saúde ano Reiwa 7

Porcentagem da tributação

A porcentagem tibutária é reajustada anualmente em conformidade com as regras administrativas do estado de Aichi。Segue abaixo a tabela de cálculo deste ano vigente.

Categoria	Médico	Auxilio à 3a. Idade	Cuidados Específicos
Porcentagem sobre renda tributável	6．75% （＋0．59%）	2．78% （△0．06%）	2．32% （±0%）
Taxa anual por segurado	28，900円 （＋3，200円）	11，700円 （＋200円）	11，700円 （＋200円）
Taxa anual por família	18，800円 （＋1，400円）	7，600円 （△200円）	5，800円 （±0円）

※（　）Indica a diferença em comparação com ano anterior。

Sistema de redução

1 Redução de 70, 50 ou 20 % para famílias de baixa renda (**NÃO** é necessário requerer）

Quando a soma da renda tributável do titular e segurados da família se enquadrar em um dos campos abaixo, haverá uma redução automática sobre as taxas anuais por segurado e familiar 。

Famílias alvo	**Porcentagem da redução**
Famílias com o total de renda tributável ref. ao ano fiscal 6 abaixo de 430,000 yenes＋100,000 yenes ×（Nº. de assalariados－１）	70%
Famílias com o total de renda tributável ref. ao ano fiscal 6 inferior a 430,000 yenes＋(305,000 yenese X Nº. de segurados)+100,000 yenes×（Nº. de assalariados－１）	50%
Famílias com o total de renda tributável ref. ao ano fiscal 6 inferior a 430,000 yenes＋(560,000 yenes X Nº. de segurados)+100,000 yenes×（Nº. de assalariados－１）	20%

※Assalariado e etc：assalariado padrão (renda bruta superior a 550,000 yenes) e beneficiário de pensão pública/aposentadoria (superior a 600,000 yenes (abaixo dos 65 anos) ou superior a 1 milhão e 100 yenes (idade acima de 65 anos)

※Não é possível aplicar a redução automática se não houver declaração de renda。**Àqueles que não efetuaram a declaração referente ao ano de 2024, favor efetua-la, mesmo não havendo nehuma renda.**

2 Redução por motivo de desemprego, por parte do empregador (Necessário requerer）

Aqueles que foram desligados de seus empregos por motivos do empregador e que irão receber o seguro desemprego。

Entretanto, em caso de baixa renda, pode não ser possível aplicar a redução。

	Conteúdo
Público alvo	**Beneficiários do seguro desemprego que possuem um dos nº.s abaixo descrito na ficha do mesmo (KOYOU HOKEN JYUKYU SHIKAKUSHA SHOMEISHO)** **(ア)Beneficiário específico(falência, não renovação do contrato etc)…11・12・21・22・31・32** **(イ)Desemprego por motivo específico(recisão de contrato e etc) …23・33・34**
Período de redução	Do dia seguinte ao desligamento até o final do ano fiscal seguinte
Documentos necessários para o requerimento	①Documentos que comprovem o my number ②Carimbo pessoal ③Ficha do Hello Work (KOYOU HOKEN JYUKYU SHIKAKUSHA SHOU)

※「Beneficiários extraordinários ou Beneficiários da terceira idade não se enquadram nesse sistema de redução。

(continua no verso)

3 Sistemas de redução/isenção (Necessário solicitar dentro do ano vigente）

	Categoria	Limite de Renda	Valor da Redução	**Documentos necessários para o requerimento**
1	Redução sobre o valor calculado baseado na renda tributável Em caso de previsão de queda de 50 % ou mais da renda do ano de 2025 em comparação com a renda do ano de 2024 por motivo de morte, doença (período de tratamento superior a 6 meses), desemprego, falência entre outros do segurado.	Total de renda tributável do titular e segurados da família referente ao ano de 2024 abaixo de 3 milhões de yenes	50 % do valor sobre a renda das parcelas que ainda estão por vencer, após incidente que gerou motivo para o requerimento	①Comprovantes de renda anuais do titular e segurados, dos anos de 2024 e 2025 (GUENSEN, controle de caixa de autônomos entre outros) ②Documentos que comprovem a queda de renda (atestado médico (com a especificação de necessidade de tratamento superior a 6 mêses) 、comprovante de desemprego (RISHOKUHYOU、cópia do fechamento de empresa - HAIGYOU TODOKE e etc) ③INKAN
2	**Redução por motivo de catástrofes naturais** Quando houver danos acima de 30 % de imóveis e/ou bens do titular ou da residência dos segurados por motivo de terremoto, enchente, deslizamento, incêndio e etc (valores recebidos por seguros particulares serão excluídos)	Total de renda tributável do titular e segurados da família referente ao ano de 2024 abaixo de 10 milhões de yenes	80 a 100 % de redução do valor inicial sobre as parcelas que ainda estão por vencer a partir da data do incidente em questão. (Redução variável conforme renda familiar e danos)	①Comprovante de danos (RISAI SHOMEISHO ou HISAI SHOMEISHO) ②Comprovantes de valores recebidos por seguradoras ③Carimbo (INKAN)
3	**Redução para beneficiários do subsídio médico/hospitalar** Quando o segurado for portador de carteirinhas por motivo de deficiência (mental, emocional ou física) ou pelo fato de ser família monoparental ou ser portador de algum subsídio médico hospitalar por lei	Total de renda tributável do titular e segurados da família referente ao ano de 2024 abaixo de 1 milhão e 500 mil yenes	20 % de redução sobre o valor das parcelas que ainda estão por vencer a partir da data do ocorrido.	①Carteirinha ou comprovante de beneficiário ②Carimbo (INKAN)
4	**Redução para beneficiários do subsídio de subsistência (SEIKATSU HOGO)**		A redução será aplicada sobre as parcelas com vencimento posterior ao início do auxílio.	①Carimbo (INKAN)
5	**Redução para presidiários**		A redução será aplicada sobre sobre os valores correspondentes ao período de reclusão em conformidade com a lei Nº. 59 do Seguro Nacional de Saúde	①Comprovante de reclusão com especificação do peíodo em questão (ZAISHO SHOMEISHO etc) ②Carimbo (INKAN)

・翻訳(ほんやく)された手紙(てがみ)の内容(ないよう)はこちらから確認(かくにん)できます。
確認(かくにん)できない場合(ばあい)は翻訳手紙(ほんやくてがみ)を郵送(ゆうそう)しますのでご連絡(れんらく)ください。

・右边的二维码可以确认信的内容。
如果确认不了的情况，请您和我们联系，再给您邮信。

・Puwedeng tingnan ang liham na nagpatranslate kung i-scan ito
Kung hindi makita, pakisuyong ipaalam. Isesend ang liham.

・You can check the contents of the translated letter from here.
Please contact if you cannnot confilm it. A city hall mails a translated letter.

・É possível conferir o conteúdo deste informativo traduzido através do código QR ao lado.
Caso não seja possível acessar, entre em contato conosoco que enviaremos a versão impressa.

(https://www.city.anjo.aichi.jp/kurasu/hokennenkin/kokuho/douhuutirasi.html)

Contato

Prefeitura Municipal de Anjo Depto. Seguro e Pensão Nacional （Prédio principal, 1º andar, Balcão 9）
Telefone 0566-71-2230（Ramal） 0566-76-1111（Principal）
Horário de atendimento Dias úteis das 8:30 às 17:15